

Diário Oficial do Estado 30/07/2008

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral do Estado, de 29-7-2008

Designando: para com prejuízo de suas atribuições normais, no período de 28-7-2008 a 29/08/2008, atuar junto à Regional Norte/Oeste na Unidade Nossa Senhora Do Ó, fazendo jus a gratificação de 15%, sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, prevista no artigo 2º, inciso I da Deliberação CSDP 18, de 11-8-2006, a seguinte Defensora Pública: RENATA MARIA TAVARES COSTA ROSSI, RG 22.609.350-5, Defensora Pública, Nível I; para sem prejuízo de suas atribuições normais, integrar na condição de membro, o Grupo de Planejamento Setorial da Defensoria Pública, MEIRY SETSUKO SHINZATO LORETTO, RG 11.330.836-X, Diretora Técnica de Departamento, a partir de 21-7-2008; para sem prejuízo de suas atribuições normais, integrar na condição de membro, o Grupo de Planejamento Setorial da Defensoria Pública, GENY TIEMI FUKUHARA, RG 10.827.230, Representante da Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 21-7-2008.

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador De 14-7-2008

Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, com fundamento no artigo 11, inciso V, das DT da Lei Complementar 988/06, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, IV, VIII e X, artigo 8º “caput” e artigo 8º parágrafo 3º, ambos da Deliberação CSDP 18, de 11/8/2006, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos - Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2:

MARCOS HENRIQUE CAETANO DO NASCIMENTO, RG 25.454.158-6, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 28/6/2008 e 29/6/2008; MATHEUS ASSAD JOAO, RG 30.237.800-5, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 21/6/2008.

De 15-7-2008

Concedendo aos Defensores Públicos abaixo, com fundamento no artigo 11, inciso V, das DT da Lei Complementar 988/06, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, IV, VIII e X, artigo 8º “caput” e artigo 8º parágrafo 3º, ambos da Deliberação CSDP 18, de 11/8/2006, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos - Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2:

ALUISIO IUNES MONTI RUGGERI RE, RG 44.322.246-0, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 5/7/2008; CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, RG 30.597.936-X, Defensor Público do Estado, Nível II, no dia 6/7/2008; CLAUDIO LUCIO DE LIMA, RG 11830283, Defensor Público do Estado, Nível III, no dia 9/7/2008; EDUARDO JOÃO RA, RG 16.595.522-3, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 24/6/2008, 26/6/2008 e 1/7/2008; ELOISA MAXIMIANO GOTO, RG 32.718.049-3, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 29/6/2008; FERNANDA SEARA CONTENTE, RG 35.062.023-4, Defensor Público do Estado, Nível II, no dia 1/7/2007;

FRANCISCO CARLOS MARQUES MATAREZIO, RG 50.657.092-7, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 26/6/2008 e 29/6/2008; JOÃO CARLOS NAVARRO DE ALMEIDA PRADO, RG 26.164.778-7, Defensor Público do Estado, Nível II, no dia 6/7/2008 e 12/7/2008; LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, RG 35.050.662-0, Defensor Público do Estado, Nível II, no dia 22/6/2008; LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO, RG 28.305.204-1, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 29/6/2008; PAULA BARBOSA CARDOSO, RG 35.259.300-3, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 22/5/2008 e 1/7/2008; PAULO EDUARDO PEREIRA RODRIGUES, RG 33.101.190-6, Defensor Público do Estado, Nível II, no dia 28/6/2008 e 29/6/2008; VIVIAN MARIA LOPES, RG 26.783.856-6, Defensor Público do Estado, Nível I, no dia 28/6/2008 e 1/7/2008.

De 22-7-2008

Concedendo ao Defensor Público abaixo, com fundamento no artigo 11, inciso V, das DT da Lei Complementar 988/06, a gratificação de serviço em condições de especial dificuldade, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, IV, VIII e X, artigo 8º “caput” e artigo 8º parágrafo 3º, ambos da Deliberação CSDP 18, de 11/8/2006, equivalente a 5% sobre o valor da referência do cargo de Defensor Público Nível I, da Tabela III do SQCD, Escala de Vencimentos - Efetivo, do Subanexo 2, ref. 2:

SIDNEI FRANCISCO NEVES, RG 22072332, Defensor Público do Estado, Nível II, no dia 3/7/2008. De 29-7-2008 Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuarem na triagem da Capital, realizada na Avenida Liberdade, 32, 1º andar, Centro, São Paulo, a partir das 8h, no mês de agosto, nas respectivas datas: 01/08 Diana Melo Nunes - Santo Amaro Fernanda Chammas - Itaquera 04/08 Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina - Santo Amaro Marina Balester Mello de Godoy - Itaquera Mara Renata da Mora Ferreira - Pinheiros 05/08 Helena Pires de Oliveira - Família Central Juliana Maria Callegari - Santana Marcia Harumi Kobuti - Penha 06/08 Maria Beatriz de Alcantara Sá - Itaquera Maria Beatriz Gomes Machado - Santo Amaro Horacio Xavier Franco Neto - Jabaquara 07/08 Rafael Morais Portugues de Souza - São Miguel Paulista Rafael Thomas Schinner - Civel Central Renan o Zanetti - Lapa 08/08 Ana Helena Aiba Aguemí - Santo Amaro Taissa Nunes Vieira Pinheiro - Itaquera Rafael Valle Vernashi - Civel Central 11/08 Aline Tarrazo Fehlow - Tatuapé Alvimar Virgílio de Almeida - Ipiranga Lia Ruiz Lourenço - Santo Amaro 12/08 Camila Ueno - Pinheiros Carla Ferreira Zapparoli - Penha Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles - Santo Amaro 13/08 Eduardo Joao Ra - Santo Amaro Fabiana Dematte de Arruda Lemos - Itaquera Helio Junqueira de Carvalho Neto - Jabaquara 14/08 Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff - Santo Amaro Vanessa Douradinho da Rocha - Vila Prudente Izabela Angelica Queiroz - Família Central 15/08 Ana Helena Aiba Aguemí - Santo Amaro Benno Buchmam - São Miguel Paulista Renata Maria Tavares Costa Rossi – Santana

Despacho do 1º Subdefensor do Estado, Respondendo pelo Expediente da Defensora Pública-Geral, de 29-7-2008 Processo CGA.DP. 1411/2008. Interessado: Coordenadoria de Comunicação e Assessoria de Imprensa. Assunto: Contratação de empresa especializada em confecção e impressão de Relatório de Atividades 2006/2008. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 8883/94, a dispensa de licitação declarada pelo Coordenador Geral de Administração, objetivando a contratação da empresa

Dreamstudio Criação e Comunicação Ltda. - ME visando à confecção do relatório de atividades 2006/2008.